DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora MARCIA HELENA VITALINO DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora MARCIA HELENA VITALINO DE OLIVEIRA, titular do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e matricula n. º 1000 respectivamente, sob Regime Estatutário, com carga horária de 200 (duzentas horas), a partir de 10.06.2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Evitar contato direto com alunos, sala de aula;**

b) **Manter trabalho administrativo, se possível biblioteca.**

Parágrafo único - O desempenho funcional da servidora durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetivos à(s) data(s) de 10.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 216 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
FRANCIELI DE PAULA GOMES	415996284	20º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda

documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 216 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos quinze de junho de dois mil e vinte dois.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 15 de junho de 2022.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à execução da **CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL – "CASA DA MULHER"**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - valor total de **R$ 705.837,93** (setecentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 15 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de confecção e fornecimento de cartões eletrônico/magnético com chip de segurança para aproximadamente 800 (oitocentos) servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir do dia 14/06/2022 com término em 13/06/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.01.01.04.122.0045.2003.0000 02.01.02.04.122.0053.2006.0000 02.01.03.04.122.0045.2007.0000 02.01.03.04.122.0045.2008.0000 02.01.04.08.244.0120.2050.0000 02.02.01.04.124.0065.2283.0000 02.02.02.04.123.0056.2296.0000 02.02.03.04.129.0080.2284.0000 02.02.04.04.122.0066.2282.0000 02.02.05.04.122.0066.2287.0000 02.03.01.04.122.0046.2297.0000 02.03.02.04.122.0076.2285.0000 02.04.01.10.301.0150.2025.0000 02.04.01.10.301.0150.2119.0000 02.04.01.10.301.0150.2120.0000 02.04.01.10.301.0150.2124.0000 02.04.01.10.301.0150.2126.0000 02.04.01.10.301.0150.2127.0000 02.04.01.10.301.0150.2129.0000 02.04.01.10.301.0150.2131.0000 02.04.01.10.301.0150.2288.0000 02.05.01.08.244.0120.2038.0000 02.05.01.08.244.0120.2042.0000 02.05.01.08.244.0120.2043.0000 02.05.01.08.244.0120.2045.0000 02.05.01.08.244.0120.2060.0000 02.05.03.08.243.0110.2033.0000 02.05.04.08.241.0095.2037.0000 02.06.02.12.365.0210.2014.0000 02.06.03.12.365.0210.2290.0000

	02.06.03.12.367.0251.2289.0000 02.06.04.12.361.0214.2019.0000 02.06.04.12.365.0214.2018.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.06.06.12.361.0210.2230.0000 02.06.06.12.365.0210.2260.0000 02.06.06.12.365.0210.2270.0000 02.06.07.12.361.0212.2292.0000 02.06.07.12.365.0212.2291.0000 02.06.08.12.362.0230.2027.0000 02.06.09.12.364.0226.2130.0000 02.06.09.12.364.0226.2294.0000 02.07.01.13.392.0270.2034.0000 02.07.01.22.695.0346.2110.0000 02.07.01.27.812.0372.2021.0000 02.08.01.15.451.0280.2028.0000 02.09.01.26.782.0361.2032.0000 02.09.02.15.452.0285.2031.0000 02.09.03.15.452.0285.2140.0000 02.09.04.15.452.0285.2029.0000 02.09.05.15.452.0285.2295.0000 02.10.01.20.604.0218.2308.0000 02.10.01.20.604.0218.2309.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal
CONTRATADA – FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/06/2022.
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO	R$ 871.584,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO "GARI"
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **(Ficha 563)** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **(Ficha 559)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	02/06/2022
CONTRATADA - ROGERIO LIMA DE SALES 82844810144	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 152/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	03/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R$ 30.039,60 (trinta mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)